



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020
PROCESSO Nº 035/2020

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com a empresa SUPREMA SISTEMA DE SEGURANÇA – CNPJ: 20.018.443/0001-17, situada na Rua João Goulart, nº 1460, Canguçu/RS - Objeto, Contratação de empresa especializada para realização de serviços de portaria no prédio do Poder Legislativo conforme descrito no Processo.

Canguçu, 22 de setembro de 2020.

Rubens Angelin de Vargas
Presidente

Publique-se:

Cristiano Aguiar Dias
1º Secretário

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”